ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DE S. PAULO

Archivado 7-1-937

ARCHIVE-SE
Director Geral
31-XII-36

PROJECTO N. 326 de 19 36

COM PARECER N. 350 DAS COMMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARCHIVADO
Letra ..... N.º .....
Em 21/1/1937
M. L. Loureiro
2.º Escripta
Chefe do Archivo

OBJECTO

Declara de utilidade publica os terrenos situados no bairro e districto de Jurú-Mirim, municipio de Tieté, e destinados aos serviços de melhoramentos do traçado da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DE S. PAULO

Distribuido em 7 de Ago de 1936
ao Sr. Mauro Resende
Commissão de Const. e Just.
Presidente

Numero 2227

Anno 1936

COMMISSÃO DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

OBJECTO

Mensagem n. 25.071, do sr. Governador do Estado, remettendo o officio do sr. Secretario da Viação e Obras Publicas, relativo á desapropriação de terrenos situados no bairro e districto de paz de Jurú-Mirim, e necessarios aos serviços de melhoramentos do traçado da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana.

2

A' Commissão de Constituição e Justiça. S. Sessão, 31/12/36

GABINETE
DO
GOVERNADOR DO ESTADO DE S. PAULO

1º de dezembro de 1936

Regist. n.º 183

25071

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submetter, por intermedio de Vossa Excellencia, á alta apreciação dessa illustre Assembléa o incluso officio n.449, de 30 de novembro findo, em que o Senhor Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas expõe e justifica a necessidade de uma lei declarando de utilidade publica, para o fim de serem desapropriados pela Fazenda do Estado, terrenos situados no bairro e districto de paz de Juru-Mirim, municipio e comarca de Tieté, comprehendidos entre as estacas 379+9,58 e 559+13,45=0 (Juru-Mirim) e entre as estacas 0 273+14 da locação do mesmo traçado, de accôrdo com as plantas inclusas de ns. 368 a 371 e que constam pertencerem, respectivamente, a Armando Casali, Luiz da Costa, Nicolas Girardi, Joaquim Ferreira, José Faulin, Padre de Tieté, Domingos Tezzoto, João Brizotti, Virginio Rovaroto, Olivio Dellagnesi, José Consorte, Jusfin Geriboni, Amaral de tal, Juca Ramos, Jeremias Moreira, Juca Novaes, Angelo Scatenna, Primo Thomé, Luiz Bertolli, Gabriel Fontana, Danta Landucca, Augustino Geovanetti, Francisco Russo, Angelo Benetão, João Dordeti, Angelo Carasigno, Angelo Amadio, Santos Everardo, Viuva Loura Benetão e Angelo Gavosigno, necessarios á realisação urgente dos serviços de melhoramentos do traçado da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana.

Aproveito-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos de minha elevada consideração e distincto apreço.

Armando de Salles Oliveira

PROTOCOLLO DA ASSEMBLEA
de Const. e Justiça
N.º 2/22 Em 3/1/2936
1.º ESCRIPT.

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Henrique Smith Bayma,
DD. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.
SO/SM

3

449

São Paulo, 30 de novembro de 1936

S

Aut.prov. nº 6.920-1936

Senhor Governador,

A Directoria da Estrada de Ferro Sorocabana, para os serviços de melhoramentos do traçado de sua linha tronco, tem necessidade de occupar com urgencia e de modo definitivo, grande numero de terrenos situados no bairro e districto de paz de Jurú-Mirim, municipio e comarca de Tieté, comprehendidos entre as estacas 379+9,58 e 559+13,45=0 (Jurú-Mirim) e entre as estacas 0 e 273+14 da locação do mesmo traçado, de accôrdo com as plantas inclusas de ns. 368 a 371 por mim rubricadas, constando pertencerem ditos terrenos, respectivamente, a Armando Casali, Luiz da Costa, Nicolas Girardi, Joaquim Ferreira, José Faulin, Padre de Tieté, Domingos Tezzoto, João Brizotti, Virginio Rovaroto, Olivio Dellagnesi, José Consorte, Jusfin Geriboni, Amaral de tal, Juca Ramos, Jeremias Moreira, Juca Novaes, Angelo Scatenna, Primo Thomé, Luiz Ber-

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Armando de Salles Oliveira,
Governador do Estado de São Paulo.

Protocolo
Nº 10.485
Cla. 14-98
Doc.
Data 30/11/36

4

Desenho organizado no escriptorio do Patrimonio e Contrato

Adolpho
São Paulo 16 Fev 1956
Desenhista

Armando Casali
Capoeirão

Luiz da Costa
Café

Nicolas Girardi
Café

Joaquim Ferreira
Café

José Paulin
Café

Padre de Tietê
Café

Pasto

Domingos Tezzoto
Café

Domingos Tezzoto
Pasto

João Brizoli

João Brizzoti
Cafe

Virginio Rovarote
Lavoura

Olivio
Dellagnesi
Café

Domingos Tezzoto
Café

Domingos
Tezzoto
Café

Jose Consorte
Café

Jose Consorte
Café

Justim Geriboni
Eucalyptos

Amaral
Pasto

Visto:
Director

São Paulo ..... Novembro 1956

Visto
Ingº Chefe do Dep. de Construcç.

E.F.S.
Departamento de Construcções
Melhoramento do traçado entre as
Estacas 3794+9,58 a 2374+14,00
-
Planta geral para desapropriação
-
Terrenos situados no municipio e Comarca de Tietê
(Folha 1)

368

Nº 1/J
ANOTADO
Fichó | Quadros

PLANTA ORIGINAL
Archivo 1/14/12
Sub Nº 308

5

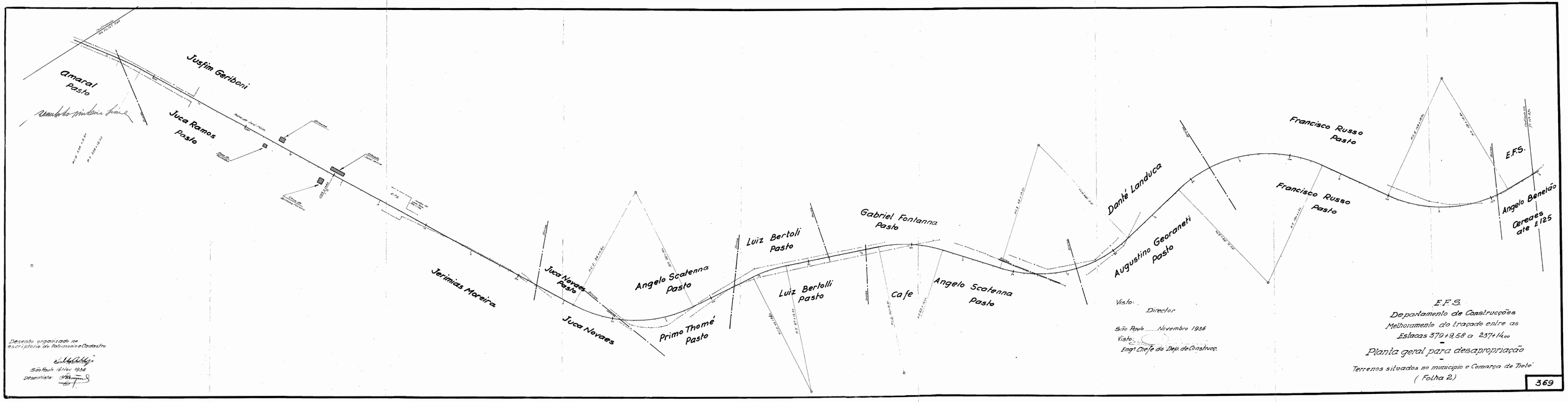
Amaral
Pasto
Justim Gariboni
Juca Ramos
Pasto
Jerimias Moreira
Juca Novaes
Pasto
Juca Novaes
Angelo Scatenna
Pasto
Primo Thomé
Pasto
Luiz Bertoli
Pasto
Luiz Bertolli
Pasto
Gabriel Fontanna
Pasto
Cafe
Angelo Scatenna
Pasto
Dante Landuca
Augustino Georaneti
Pasto
Francisco Russo
Pasto
Francisco Russo
Pasto
E.F.S.
Angelo Benelão
Cereaes
ate Z125
Desenho organizado no
escriptorio de Patrimonio e Cadastro
São Paulo 16 Nov 1936
Desenhista
Visto:
Director
São Paulo ..... Novembro 1936
Visto:
Engº Chefe da Dep. de Construcc.
E.F.S.
Departamento de Construcções
Melhoramento do traçado entre as
Estacas 379+9,58 a 237+14,00
Planta geral para desapropriação
Terrenos situados no municipio e Comarca de Itelé
(Folha 2)
369

No. 115
ANNOTADO
Ficho | Quadro

PLANTA ORIGINAL
Arcelva 1/143
Sob Nº 369

6

Desenho organizado no
escriptorio do Patrimonio e Cadastro

Aux. Technico

São Paulo 16 Nov. 1936

Desenhista:

Amulfo Pinheiro Lima

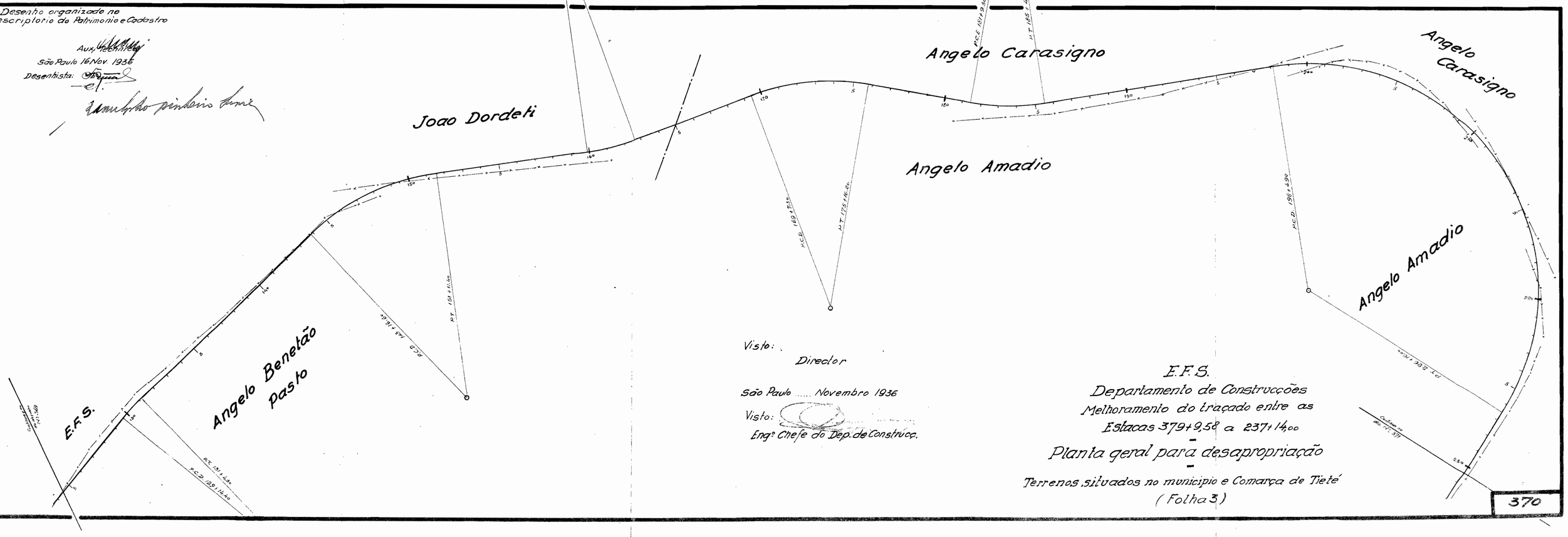

Visto:

Director

São Paulo ..... Novembro 1936

Visto:

Engº Chefe do Dep. de Construcç.

E.F.S.

Departamento de Construcções

Melhoramento do traçado entre as

Estacas 379+9,58 a 237+14,00

Planta geral para desapropriação

Terrenos situados no municipio e Comarca de Tietê

(Folha 3)

370

Data 2/5
ANTIGO TADO
Ficha | Quadros

PLANTA ORIGINAL
Archivo 1/1418
Sob Nº 370

7

Desenho organizado no escriptorio do Patrimonio e Cadastro

Aux. Technico

São Paulo 16 Nov. 1936

Desenhista:

Visto:

Director

São Paulo .... Novembro 1936

Visto:

Engº Chefe do Dep. de Construcç.

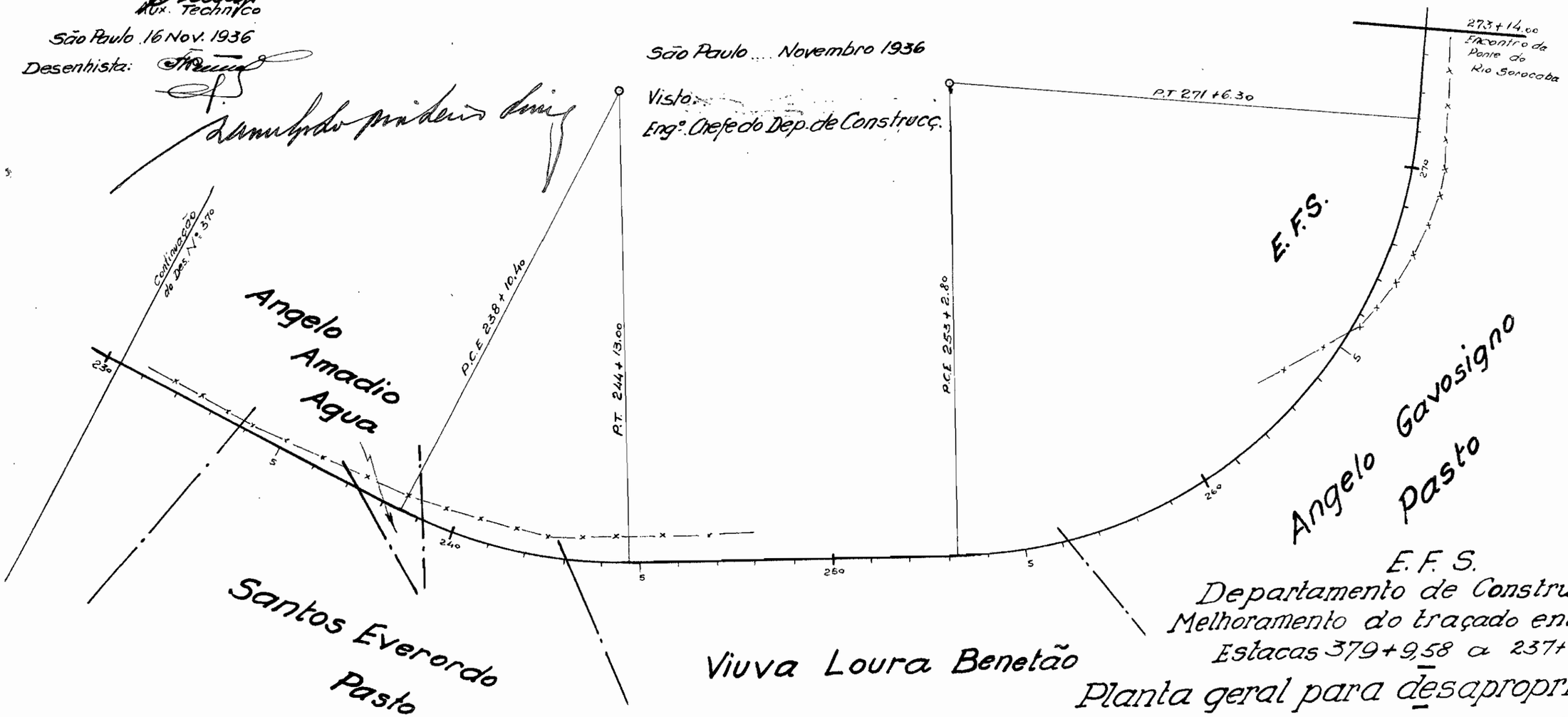

E. F. S.

Departamento de Construcções

Melhoramento do traçado entre as Estacas 379+9,58 a 237+14,00

Planta geral para desapropriação

Terrenos situados no municipio e Comarca de Tietê

(Folha 4)

371

1/1 8

8

Nº 1/5
ANNOTADO
Ficha | Quadros

PLANTA ORIGINAL
Archivo 1/148
Sob Nº 371

Desenho organizado no escriptorio de Patrimonio e Contrato

São Paulo 16 Nov 1956

Desenhista:

Armando Casali
Capoeirão

Luiz da Costa
Café

Nicolas Girardi
Café

Joaquim Ferreira
Café

João Faulin
Café

Pedro de Tietê
Café

Pasto

Domingos Tezzoto
Café

Domingos Tezzoto
Pasto

João Brizzoti

João Brizzoti
Cafe

Virginio Rovaroto
Lavoura

Olivio Dellagnesi
Café

Domingos Tezzoto
Café

Domingos Tezzoto
Café

Jose Consorte
Café

Jose Consorte
Café

Justim Geriboni
Eucalyptos

Amaral
pasto

Visto:
Director

São Paulo ..... Novembro 1956

Visto:
Eng.º Chefe do Dep.to de Construcç.

E.F.S.
Departamento de Construcções
Melhoramento do traçado entre as
Estacas 379+9.58 a 237+14.00

Planta geral para desapropriação

Terrenos situados no municipio e Comarca de Tietê

(Folha 1)

368

Nº 1/5	
ANNOTADO	
Ficha	Quadros

PLANTA ORIGINAL
Archivo 1/1418
Sob Nº 368

9

Amaral
Pasto

Justim Gariboni

Juca Ramos
Pasto

Jerimias Moreira

Juca Navaes
Pasto

Juca Navaes

Angelo Scatenna
Pasto

Primo Thomé
Pasto

Luiz Bertoli
Pasto

Luiz Bertolli
pasto

Gabriel Fontanna
Pasto

Cafe

Angelo Scatenna
Pasto

Dante Landuca

Augustino Geraneti
Pasto

Francisco Russo
Pasto

Francisco Russo
Pasto

E.F.S.

Angelo Benelão

Cercas
ate E.125

Desenho organizado no
Escritorio de Melhoramento e Cadastro
Sãopaulo 16 Nov. 1936
Desenhista:

Visto:
Director

São Paulo ..... Novembro 1936
Visto:
Engº Chefe do Dep. de Construcç.

E.F.S.
Departamento de Construcções
Melhoramento do tracado entre as
Estacas 379+9,58 a 237+14,00
-
Planta geral para desapropriação
-
Terrenos situados no municipio e Comarca de Tieté
(Folha 2.)

369

Nº. 1/5
ANNOTADO
Fidro | Quadros

PLANTA ORIGINAL
ARCHIVO 1/4/2
SAO Nº 369

40

Desenho organizado no
escriptorio do Patrimonio e Cadastro

Aux. Tecnico

São Paulo 16 Nov. 1936

Desenhista:

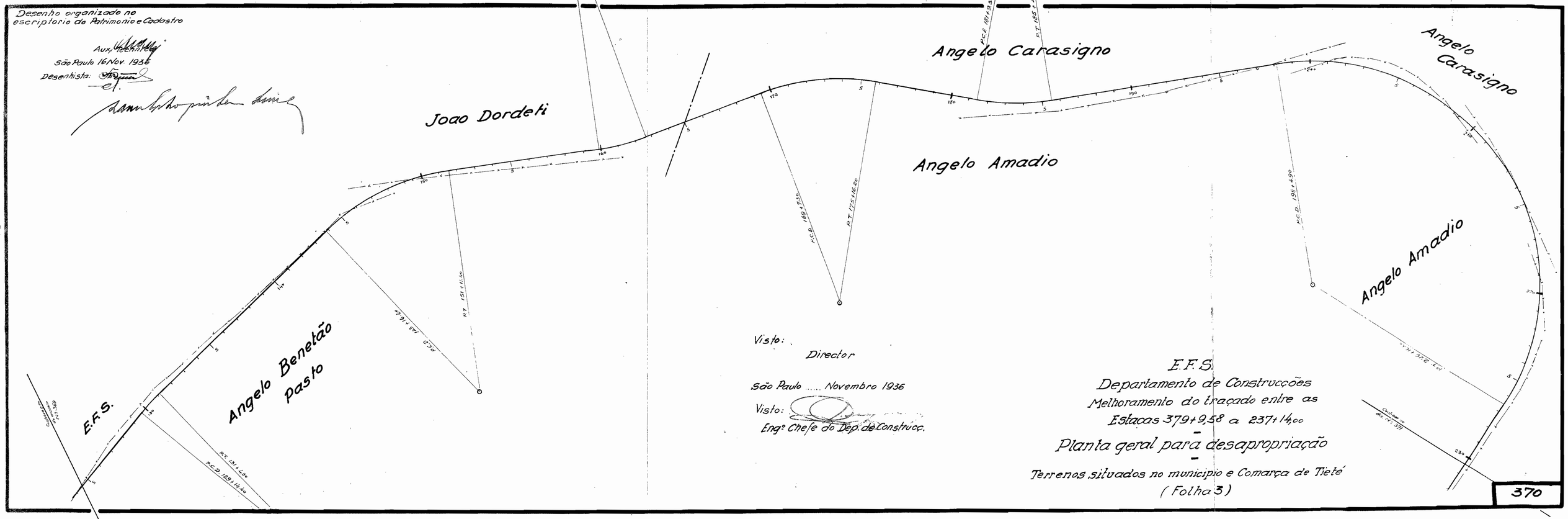

Visto:

Director

São Paulo ..... Novembro 1936

Visto:

Engº Chefe do Dep. de Construcc.

E.F.S.

Departamento de Construcções

Melhoramento do traçado entre as

Estacas 379+9,58 a 237+14,00

Planta geral para desapropriação

Terrenos situados no municipio e Comarça de Tietê

(Folha 3)

370

Nº 1/5
ANNOTADO
Ficho | Quadros

PLANTA ORIGINAL
Arcivo 1/1418
Sob Nº 370

11

Desenho organizado no escriptorio do Patrimonio e Cadastro

Aux. Technico

São Paulo 16 Nov. 1936

Desenhista:

Visto:

Director

São Paulo .... Novembro 1936

Visto:

Engº Chefe do Dep. de Construcç.

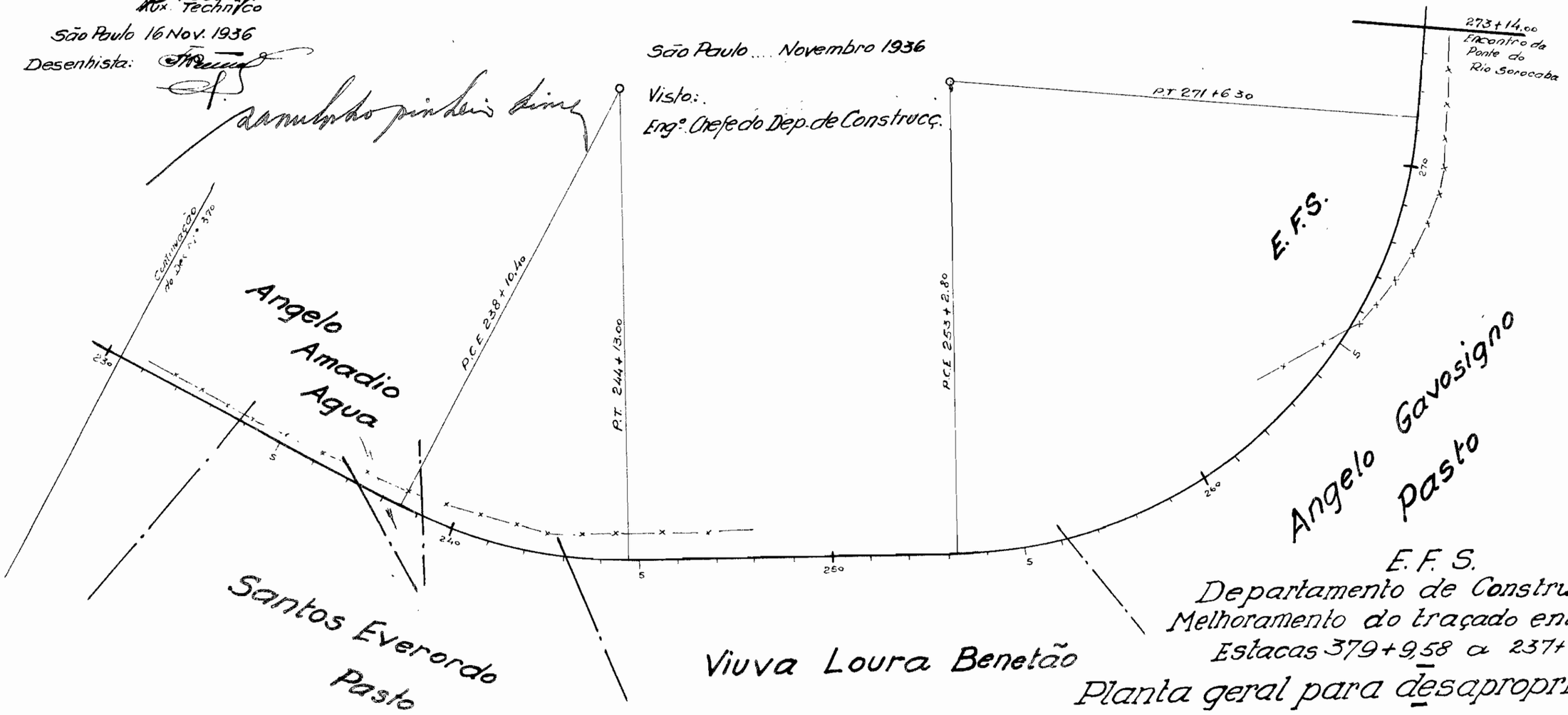

E. F. S.

Departamento de Construcções

Melhoramento do traçado entre as Estacas 379+9,58 a 237+14,00

Planta geral para desapropriação

Terrenos situados no municipio e Comarca de Tietê

(Folha 4)

371

1/4/8

12

Nº 1/5
ANNOTADO
Fiche | Quadros

PLANTA ORIGINAL
Archivo 1148
Sob Nº 371

tolli, Gabriel Fontana, Dante Landucca, Augustino Geovanetti, Francisco Russo, Angelo Benetão, João Dordeti, Angelo Carasigno, Angelo Amadio, Santos Everardo, Viuva Loura Benetão e Angelo Gavosigno.

Para a realisação dos trabalhos mencionados se faz indispensavel a acquisição dos immoveis descriptos nas plantas citadas inicialmente e a qual só se poderá dar nos termos do artigo 18, inciso 14, da Constituição do Estado, pelo que tenho a honra de propôr a Vossa Excellencia se digne solicitar da Assembléa Legislativa sejam declarados de utilidade publica, para o fim de serem desapropriados pelo Estado e empregados nos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana os terrenos a que alludi no topico anterior.

Reitero a Vossa Excellencia os protestos de minha alta consideração.

Samuel do Pindaiba Lima

PARECER N.º 350 DE 1936

Das Commissões Reunidas de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, sobre mensagem n.º 25.071, do sr. Governador do Estado

Em mensagem enviada a esta Assembléa, o exmo. sr. Governador do Estado, remette um officio do sr. Secretario da Viação e Obras Publicas, salientando a necessidade de serem declarados de utilidade publica e desapropriados pelo Estado, terrenos situados no bairro e districto de paz de Juru'-Mirim, municipio e comarca de Tieté, comprehendidos entre as estacas 379+9,58 e 559+13,45=0 (Juru'-Mirim) e entre as estacas 0273+14 da locação do mesmo traçado, de accordo com as plantas n.º 368 a 371 que acompanham a mensagem, terrenos esses necessarios á realisação urgente dos serviços de melhoramentos da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana, e que consta pertencerem, respectivamente, a Armando Casali, Luiz da Costa, Nicolas Girardi, Joaquim Ferreira, José Faulin, Padre de Tieté, Domingos Tezzoto, João Brizotti, Virginio Rovaroto, Olivio Dellagnesi, José Consorte, Jusfin Gariboni, Amaral de tal, Juca Ramos, Jereminas Moreira, Juca Novaes, Angelo Scatenna, Primo Tomé, Luiz Bertolli, Gabriel Fontana, Danta Landucca, Augustino Geovanetti, Francisco Russo, Angelo Benetão, João Dordeti, Angelo Carasigno, Angelo Amadio, Santos Everardo, Viuva Loura Benetão e Angelo Gavosigno.

Dos termos da mensagem e dos documentos que acompanham, constata-se a necessidade da medida solicitada a esta Assembléa pelo exmo. sr. Governador do Estado, razão pela qual somos de parecer que seja dado á approvação do plenario o seguinte

PROJECTO DE LEI, N.º 326 DE 1936

A Assembléa legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Ficam considerados de utilidade publica, afim de serem desapropriados pelo Poder Executivo, os terrenos situados no bairro e districto de paz de Juru'-Mirim, municipio e comarca de Tieté, comprehendidos entre as estacas 379+9,58 e 559+13,45=0 (Juru'-Mirim) e entre as estacas O 273+14 da locação do mesmo traçado, de accordo com as plantas de numeros 368 a 371 terrenos esse destinados aos serviços de melhoramentos do traçado da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana e que constam pertencerem a: Armando Casali, Luiz da Costa, Nicolas Girardi, Joaquim Ferreira, José Faulin, Padre de Tieté, Domingos Tezzoto, João Brizotti, Verginio Rovaroto, Olivio Dellagnesi, José Consorte, Jusfin Geriboni, Amaral de tal, Juca Ramos, Jeremias Moreira, Juca Novaes, Angelo Scatenna, Primo Thomé, Luiz Bertoli Gabriel Fontana, Danta Landucca, Augustino Geovanetti, Francisco Russo, Angelo Benetão, João Dordeti, Angelo Carasigno, Angelo Amadio, Santos Everardo, Viuva Loura Benetão e Angelo Gavosigno.

Artigo 2.º — Para a execução da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a realisar as operações de credito que se tornarem necessarias.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 21 de dezembro de 1936

Valdomiro Silveira, presidente — Moura Resende, relator — Ernesto Leme — Alarico F. Caiuby — Motta Filho — Cyrillo Junior — Manoel Carlos — Romão Gomes — Albino Camargo Netto — Maria Thereza S. de B Camargo — Bento Sampaio Vidal — Edgard França — Christiano Altenfelder — Innocencio Seraphico.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Lido, a imprimir
S. Sessão, 21/12/36

Regist. n.º 350
M. de Gloria

B. M.

PARECER N.350 DE 1936

OES REUNIDAS
DAS Commissões de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre mensagem n.25.071 do sr. Governador do Estado.

Em mensagem enviada á esta Assembléa, o exmº. sr. Governador do Estado, remette um officio do sr. Secretario da Viação e Obras Publicas, salientando a necessidade de serem declarados de utilidade publica e desapropriados pelo Estado, terrenos situados no bairro e districto de paz de Jurú-Mirim, municipio e comarca de Tiête, comprehendidos entre as estacas 379+9,58 e 559+13,45=0 (Jurú-Mirim) e entre as estacas 0273+14 da locação do mesmo traçado, de accôrdo com as plantas n. 368 a 371 que acompanham a mensagem, terrenos esses necessarios á realisação urgente dos serviços de melhoramentos da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana, e que consta pertencerem, respectivamente, a Armando Casali, Luiz da Costa, Nicolas Girardi, Joaquim Ferreira, José Faulin, Padre de Tieté, Domingos Tezzoto, João Brizotti, Virginio Rovaroto, Olivio Dellagnesi, José Consorte, Jusfin Geriboni, Amaral de tal, Juca Ramos, Jeremias Moreira, Juca Novaes, Angelo Scatenna, Primo Thomé, Luiz Bertolli, Gabriel Fontana, Danta Landucca, Augustino Geovanetti, Francisco Russo, Angelo Benetão, João Dordeti, Angelo Carasigno, Angelo Amadio, Santos Everardo, Viuva Loura Benetão e Angelo Gavosigno.

Dos termos da mensagem e dos documentos que a acompanham, constata-se a necessidade da medida solicitada á esta Assembléa pelo exmº.sr. Governador do Estado, razão pela qual, somos de parecer que seja dado á approvação do plenario o seguinte

PROJECTO DE LEI N.326 DE 1936.

A Assembléa Legislativa do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam considerados de utilidade publica, afim de serem desapropriados pelo Poder Executivo, os terrenos situados no bairro e districto de paz de Jurú-Mirim, municipio e comarca de Tieté, comprehendidos entre as estacas 379+9,58 e 559+13,45=0 (jurú-Mirim) e entre as es-

15

tacas 0 273+14 da locação do mesmo traçado, de accôrdo com as plantas de numeros 368 a 371, ~~devidamente rubricadas pelo sr. Secretario da Viação e Obras Publicas, que ficam fazendo parte integrante desta depois de rubricadas pelo sr. Presidente da Assembléa~~, terrenos esses destinados aos serviços de melhoramentos do traçado da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana e que constam pertencerem a: Armando Casali, Luiz da Costa, Nicolas Girardi, Joaquim Ferreira, José Faulin, Padre de Tieté, Domingos Tezzoto, João Brizotti, Verginio Rovaroto, Olivério Dellágnesi, José Consorte, Jusfin Geriboni, Amaral de tal, Juca Ramos, Jeremias Moreira, Juca Novaes, Angelo Scatenna, Primo Thomé, Luiz Bertolli, Gabriel Fontanza, Danta Landucca, Augustino Geovanetti, Francisco Russo, Angelo Benetão, João Dardeti, Angelo Carasigno, Angelo Amadio, Santos Everardo, Viuva Loura Benetão e Angelo Gavosigno.

Art. 2º - Para a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a realisar as operações de credito que se tornarem necessarias.

Art. 3º - Esta lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 21 de Dezembro de 1936

Presidente

Relator

Publicado a 22-12-36
M. Magalhães

Maria Thereza S. de B. Camargo

16

Para a ordem do dia da sessão ordinária de hoje, em 1ª discussão

S. Simão, 22/12/36

RVeiga

Approvado em 1ª discussão

S. Simão, 30/12/36

RVeiga

Para a O.D. de 26/12/36 em 2ª discussão

[illegible]

24/12/36

Approvado em 2ª discussão

S. Simão, 26/12/36

RVeiga

Inclua-se na ordem do dia da sessão immediata, em 3ª discussão

S. Simão, 24/12/36

RVeiga

Approvado em 3ª discussão à Camara de Redacção.

S. Simão, 28/12/36

RVeiga

17

Apresentada a Redação Final, que dispensei em projeto, obtive dispensa de interstício a pedido do sr. Paulo Duarte. Pedida urgência, foi a mesma Redação Final votada e approvada.

Expeça-se autographo.

S. Simão, 31/12/36

A Commissão de Redacção offerece, de accordo com o vencido, a seguinte

REDAÇAO FINAL

DO

PROJECTO DE LEI N. 326, de 1936

A Assembléa Legislativa do Estado de S.Paulo decreta:

Art. 1 - Ficam considerados de utilidade publica, afim de serem desapropriados pelo Poder Executivo, os terrenos situados no bairro e districto de paz de Jurú-Mirim, municipio e comarca de Tietê, comprehendidos entre as estacas 379 + 9,58 e 559 + 13,45 = 0 (Jurú-Mirim) e entre as estacas 0 273 + 14 da locação do mesmo traçado, de accordo com as plantas de numeros 368 a 371 terrenos esses destinados aos serviços de melhoramentos do traçado da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana e que consta pertenceram a Armando Casali, Luiz da Costa, Nicolas Girardi, Joaquim Ferreira, José Paulin, Padre de Tietê, Domingos Tezzoto, João Brizotti, Verginio Rovarote, Olivio Dellagnesi, José Consorte, Justin Geriboni, Amaral de Tal, Juca Ramos, Jeremias Moreira, Juca Novaes, Angelo Scatenna, Primo Thomé, Luiz Bertoli, Gabriel Fontana, Santa Landucca, Augustino Geovanetti, Francisco Russo, Angelo Benetão, João Dordeti, Angelo Carasigno, Angelo Amadio, Santos Averardo, Viuva Loura Benetão e Angelo Gavosigno.

Art. 2 - Para a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as operações de credito que se tornarem necessarias.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 31 de Dezembro de 1936

Presidente

1º Secretario

2º Secretario

19